



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.607, DE 12 DE JULHO DE 2023

Declaro de utilidade pública a Associação Recreativa e Cultural Monte Castelo.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação Recreativa e Cultural Monte Castelo, CNPJ 244914920001/23.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 12 de julho de 2023.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM 12/07/23
NOME: Jéssica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA Matrícula: 35754
Manulo
SETOR DE PROTOCOLO